

---

## PIGMENTAÇÃO DOS CANÁRIOS AMARELOS

Venho por intermédio deste artigo alertar para uma situação que apenas diz respeito aos canários de lipocromo amarelo nas categorias intenso e nevado.

Temos verificado nas nossas criações e em diversas exposições, de forma geral, que nas classes onde se apresentam canários de lipocromo amarelo, sejam lipocrómicos ou melânicos, as remiges, assim como também as rectrizes, não apresentam uma pigmentação perfeita conforme regulamenta o standard de canários de cor **COM-OMJ** e publicado este no Órgão Oficial de Federação Ornitológica Nacional Portuguesa (FONP) em 2005.

Diz o mesmo:

Para a cor amarela, o santard exige a pureza e uniformidade do lipocromo

*Intenso – A cor lipocrómica deve chegar até à extremidade de cada pena*

**Nevado – Os sujeitos nevados apresentam as extremidades das penas com um bordo esbranquiçado nítido, pequeno e uniforme sobre a plumagem.**

O que verificamos é que as remiges e as rétrizes apresentam-se brancas com um fino fio lipocrómico ou com pouca intensidade de lipocromo amarelo, isto nos canários lipocrómicos.

Nos canários melânicos este facto é mais saliente nos Feos, pela ausência de eumelanina negra e castanha (apresentam só feomelanina).

Este defeito é penalizável na rubrica **lipocrómo**.

Para compensar este defeito torna-se necessário proceder á pigmentação artificial .

O pigmento mais usado é a **luteina** e deve ser administrado na papa na razão de 1 grama por Kg.

Esta papa deve ser posta à disposição das aves entre 03º dia e o 12º ou 15º dia,

conforme o desenvolvimento das crias.

O objectivo é pigmentar as remiges e as rétrizes sem excesso de pigmentação.

Este prazo não deve ser superado, porque têm como consequência, o facto de o lipocrómo amarelo das remiges e das rétrizes se aproximar do dourado, facto penalizável.

Com esta administração as remiges e as rectrizes passam a apresentar uma uniformidade do lipocrómo.

Na muda não facultaremos pigmento, senão as aves adquirem um amarelo dourado sobre toda a plumagem, o que iria contra o standard.

**Em amarelo e amarelo marfim, uma certa quantidade do factor “ limão “ óptico será favorável à cor total.**

**Gostaria de salientar que o acima descrito não se aplica aos canários de factor mosaico.**

Também se têm falado e observado que os canários de duplo factor, resultam de uma acumulação de lipocrómo. Esta concentração é genética e apresenta-se sobre toda a plumagem. São sem dúvida os mais vistosos, mas na troca de impressões com colegas, julga-se que estes canários aparecem em resultado de acasalamentos com o objectivo de acumulação de lipocrómo.

Enquanto não obtivermos algum exemplar de **duplo factor**, usaremos o acima descrito para apresentar a concurso amarelos na melhor condição.

Por Joaquim Cerqueira Cunha – Juiz de cor CNJ / FONP /OMJ

Transcrito da revista do campeonato nacional - 2007